

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
NOVO ORIENTE-CE



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.021/2021
Processo Administrativo Nº 00.021/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Data de Publicação: 06/07/2021 11:51:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2021 12:56:09	CADASTRO DE PROPOSTA	R M DE ALENCAR
19/07/2021 09:16:28	CADASTRO DE PROPOSTA	FL PECAS E SERVICOS EIRELI
19/07/2021 18:48:55	CADASTRO DE PROPOSTA	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME
19/07/2021 19:03:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME
20/07/2021 08:39:42	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP
20/07/2021 10:06:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP
20/07/2021 10:45:35	CADASTRO DE PROPOSTA	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
20/07/2021 14:16:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
20/07/2021 14:48:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL PECAS E SERVICOS EIRELI
20/07/2021 15:14:45	CADASTRO DE PROPOSTA	DIONISON PEREIRA ARAUJO
20/07/2021 15:55:08	CADASTRO DE PROPOSTA	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
20/07/2021 16:07:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
20/07/2021 23:30:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R M DE ALENCAR
21/07/2021 00:09:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIONISON PEREIRA ARAUJO
21/07/2021 09:01:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 00.021/2021. Iremos inicialmente verificar as propostas de preços. Em nome da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.		
21/07/2021 09:23:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Informo-vos que cada licitante pode melhorar sua própria oferta de preço sem necessariamente ser menor que a melhor oferta registrada para o item, ou seja, o licitante que estiver classificado em 3º lugar ou acima pode ofertar uma melhor proposta que o 2º classificado. O sistema registrará essa oferta para efeito de ordenamento das propostas. Se o 1º colocado for desclassificado, será chamado o seguinte na ordem final de classificação.		
21/07/2021 09:23:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "maior desconto".		
21/07/2021 09:23:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.		
21/07/2021 09:24:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Estamos avaliando as propostas ofertadas, iremos em instante iniciar nossa fase de lances.		
21/07/2021 09:43:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Gostaríamos de deixar claro em relação aos lances, onde o mesmo se refere a maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora.		
21/07/2021 10:11:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Finalizado a fase de lances estaremos analisando as propostas finais e logo depois a documentação de habilitação.		
21/07/2021 14:06:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, Avaliamos a melhor proposta apresentada pela empresa DIONISON PEREIRA ARAUJO, observando que a mesma concedeu 53% de desconto sobre as peças de veículos, tendo como referência a tabela de preços da própria Fabricante. Os referidos descontos supostamente excessivos, podem ensejar na desclassificação da proposta de preços vez que poderá esta ser considerada manifestamente inexequível. A este respeito já determina o edital em seu item 9.2. que: ...		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
NOVO ORIENTE-CE



21/07/2021 14:07:05 MENSAGEM PREGOEIRO

...9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. ...

21/07/2021 14:07:18 MENSAGEM PREGOEIRO

...9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. ...

21/07/2021 14:07:33 MENSAGEM PREGOEIRO

... Portanto, tal diligência na proposta parte da própria administração. Assim já determina o item 9.3 do edital que dispõe:
9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

21/07/2021 14:07:51 MENSAGEM PREGOEIRO

... Portanto, fica determinado, sob pena de desclassificação da proposta de preços, que apresente documentos comprobatórios (notas fiscais de compra, composição de preços determinando margem de lucro, justificativas técnicas e/ou outros documentos hábeis) de modo a restar esclarecida e comprovada a viabilidade de preços após aplicado desconto ofertado em sua proposta nesta licitação. ...

21/07/2021 14:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO

... 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
A referida empresa deverá anexar tais documentos no campo "documentos complementares" no prazo de 02 (duas horas).

21/07/2021 14:09:14 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa DIONISON PEREIRA ARAUJO, terá até as 16:07:51 horas para anexar a documentação exigida.

21/07/2021 14:21:16 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Gostaria de avisar a todos os participantes que estamos no sistema em sessão, a mesma será feita qualquer movimentação através do sistema BLL.

21/07/2021 16:25:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Em virtude do avançar da hora, estaremos suspendendo a sessão no dia 21/07/2021 as 16:25 horas, retorno no dia 22/07/2021 as 09:00 horas para continuidade da mesma.

22/07/2021 09:11:37 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Bom dia, reiniciamos nosso certame. A empresa: DIONISON PEREIRA ARAUJO não atendeu a solicitação feita no dia 21/07/2021, conforme textos anteriores, por isso o mesmo será desclassificado sua proposta.

22/07/2021 09:15:16 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, Com a INABILITAÇÃO da empresa: DIONISON PEREIRA ARAUJO, avaliamos a melhor proposta apresentada pela empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, observando que a mesma concedeu 50% de desconto sobre as taxas de veículos, tendo como referência a tabela de preços da própria Fabricante. Os referidos descontos supostamente excessivos, podem ensejar na desclassificação da proposta de preços vez que poderá esta ser considerada manifestamente inexequível. ...

22/07/2021 09:15:31 MENSAGEM PREGOEIRO

... A este respeito já determina o edital em seu item 9.2. que:

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

22/07/2021 09:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO

... 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

22/07/2021 09:16:26 MENSAGEM PREGOEIRO

... Portanto, tal diligência na proposta parte da própria administração. Assim já determina o item 9.3 do edital que dispõe:
9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

22/07/2021 09:16:45 MENSAGEM PREGOEIRO

... Portanto, fica determinado, sob pena de desclassificação da proposta de preços, que apresente documentos comprobatórios (notas fiscais de compra, composição de preços determinando margem de lucro, justificativas técnicas e/ou outros documentos hábeis) de modo a restar esclarecida e comprovada a viabilidade de preços após aplicado desconto ofertado em sua proposta nesta licitação. ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
NOVO ORIENTE-CE**

22/07/2021 09:17:00 MENSAGEM PREGOEIRO

... 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

A referida empresa deverá anexar tais documentos no campo "documentos complementares" no prazo de 02 (duas horas).

22/07/2021 12:13:59 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Recebemos proposta ajustada e planilhas da empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, contudo estamos analisando todas as informações. Solicitamos que todos os participantes fiquem on-line no sistema BLL.

22/07/2021 15:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após verificação da proposta e do envio do pedido de desistência feito pela empresa: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, a mesma será declarada DESCLASSIFICADA e declarada INABILITADA para o certame.

22/07/2021 15:53:54 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, Com a INABILITAÇÃO da empresa: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, avaliamos a melhor proposta apresentada pela empresa JOSÉ IVANILDO DE SOUSA, observando que a mesma concedeu 49,99% de desconto sobre as peças de veículos, tendo como referência a tabela de preços da própria Fabricante. Os referidos descontos supostamente excessivos, podem ensejar na desclassificação da proposta de preços vez que poderá esta ser considerada manifestamente inexecutable. ...

22/07/2021 15:54:11 MENSAGEM PREGOEIRO

... A este respeito já determina o edital em seu item 9.2. que:

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.

22/07/2021 15:54:28 MENSAGEM PREGOEIRO

... 9.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. ...

22/07/2021 15:54:40 MENSAGEM PREGOEIRO

... Portanto, tal diligência na proposta parte da própria administração. Assim já determina o item 9.3 do edital que dispõe:

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

22/07/2021 15:54:51 MENSAGEM PREGOEIRO

... Portanto, fica determinado, sob pena de desclassificação da proposta de preços, que apresente documentos comprobatórios (notas fiscais de compra, composição de preços determinando margem de lucro, justificativas técnicas e/ou outros documentos hábeis) de modo a restar esclarecida e comprovada a viabilidade de preços após aplicado desconto ofertado em sua proposta nesta licitação. ...

22/07/2021 15:55:02 MENSAGEM PREGOEIRO

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

A referida empresa deverá anexar tais documentos no campo "documentos complementares" no prazo de 02 (duas horas).

22/07/2021 15:58:12 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após INABILITAÇÃO da empresa: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, a empresa JOSÉ IVANILDO DE SOUSA fica convocada a anexar a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas a anexar, conforme solicitado na mensagem anterior.

22/07/2021 15:59:03 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa terá até as 17:58:12 horas para anexar proposta.

23/07/2021 08:40:02 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Bom dia, após prazo concedido para a apresentação da proposta de preços ajustada para a empresa JOSÉ IVANILDO DE SOUSA, onde a mesma não enviou em tempo hábil, conforme exigência em edital, fica a mesma INABILITADA para o certame.

23/07/2021 08:43:15 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após inabilitação da empresa JOSÉ IVANILDO DE SOUSA, fica convocado a empresa FL PECAS E SERVIÇOS EIRELI para apresentação de sua proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas, conforme edital.

02/08/2021 09:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Bom dia, como publicação no flanelógrafo da prefeitura, jornal de grande circulação e DOE/CE, estamos reiniciando nosso certame para podermos finalizar.

02/08/2021 09:28:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise da documentação da empresa FL PECAS E SERVIÇOS EIRELI, observamos que não encontra-se anexado ao Sistema, a Certidão Negativa de Falência, conforme exigido pelo item 10.7.3.1. do edital, e, portanto, a empresa será declarada inabilitada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
NOVO ORIENTE-CE**

02/08/2021 09:33:44 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHOR LICITANTE: Informamos que encaminhe o referido documento no campo "documentos complementares" para que avaliemos a condição preexistente da comprovação, e observemos se de fato resta clara a existência da referida certidão quando do período permitido para cadastramento e anexação dos documentos habilitatórios.

02/08/2021 09:33:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Em sendo positiva e constatada a condição preexistente, destaca-se que no entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, afastou a tese de absoluta vedação a juntada de documento, face ao raciocínio exarado no acórdão nº 1211/2021 – TCU – Plenário.

02/08/2021 09:34:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Ocorre que com base na decisão recente do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

02/08/2021 09:34:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Observemos a ementa:

1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja ferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

02/08/2021 09:36:06 MENSAGEM PREGOEIRO

2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 ...

02/08/2021 09:36:19 MENSAGEM PREGOEIRO

...e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

02/08/2021 09:39:29 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHOR LICITANTE: O licitante terá 30 (trinta) minutos para anexar a certidão em questão no campo "documentos complementares".

02/08/2021 09:53:48 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa FL PECAS E SERVICOS EIRELI enviou sua certidão e iremos analisar e em alguns minutos iremos divulgar resultado.

02/08/2021 10:24:30 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise da certidão do empresa FL PECAS E SERVICOS EIRELI, comunicamos que a mesma foi emitida anteriormente a abertura do certame e a do anexo da documentação de habilitação da mesma, no dia 19/07/2021 as 17:49:36 horas.

02/08/2021 11:51:35 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo para a manifestação de interesse em interpor recurso.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Aquisição de Peças Automotivas**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Percentual	Marca: Conforme Edital	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Novo Oriente - Ce			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19,01	Valor Total: 19,01	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FL PECAS E SERVICOS EIRELI	027 34.894.277/0001-27	12,33	19,01	Sim
2 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	016 28.904.661/0001-60	12,33	19,00	Sim
3 EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	081 07.115.104/0001-90	12,40	18,03	Sim

DECLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
NOVO ORIENTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DIONISON PEREIRA ARAUJO	054 27.254.755/0001-79	15,00	53,00	Sim
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	049 24.083.452/0001-42	20,00	50,00	Sim
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP	060 27.244.593/0001-98	15,00	49,99	Sim
R M DE ALENCAR	094 30.879.185/0001-17	45,00	45,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2021 11:51:27	PUBLICADO			
06/07/2021 12:02:41	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/07/2021 12:02:49	PUBLICADO			
06/07/2021 12:05:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2021 09:43:52	DISPUTA			
21/07/2021 09:43:52	LANCE EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 081)			12,40
21/07/2021 09:43:52	LANCE R M DE ALENCAR (PARTICIPANTE 094)			45,00
21/07/2021 09:43:52	LANCE JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 060)			15,00
21/07/2021 09:43:52	LANCE DIONISON PEREIRA ARAUJO (PARTICIPANTE 054)			15,00
21/07/2021 09:43:52	LANCE FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)			12,33
21/07/2021 09:43:52	LANCE EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 016)			12,33
21/07/2021 09:43:52	LANCE EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 049)			20,00
21/07/2021 09:44:43	LANCE EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 049)			45,01
21/07/2021 09:44:55	LANCE EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 016)			16,00
21/07/2021 09:45:46	LANCE JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP (PARTICIPANTE 060)			49,99
21/07/2021 09:45:47	LANCE FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)			16,01
21/07/2021 09:46:40	LANCE EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 016)			16,05
21/07/2021 09:46:50	LANCE EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 081)			17,00
21/07/2021 09:47:32	LANCE EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 016)			18,00
21/07/2021 09:56:48	LANCE EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 049)			50,00
21/07/2021 09:57:19	LANCE DIONISON PEREIRA ARAUJO (PARTICIPANTE 054)			45,05
21/07/2021 09:58:52	TEMPO RANDÔMICO			
21/07/2021 09:59:02	LANCE FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)			18,01
21/07/2021 09:59:19	LANCE EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 081)			18,02
21/07/2021 09:59:24	LANCE EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 081)			18,03
21/07/2021 10:00:16	LANCE FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)			18,04
21/07/2021 10:00:26	LANCE EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 016)			18,50
21/07/2021 10:01:02	LANCE FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)			18,51
21/07/2021 10:01:40	LANCE EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 016)			19,00
21/07/2021 10:01:48	LANCE FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)			19,01
21/07/2021 10:01:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 094				
21/07/2021 10:01:52	FECHADO 1			
21/07/2021 10:02:51	LANCE DIONISON PEREIRA ARAUJO (PARTICIPANTE 054)			53,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
NOVO ORIENTE-CE



21/07/2021 10:06:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIONISON PEREIRA ARAUJO

21/07/2021 10:06:52 HABILITAÇÃO

22/07/2021 09:12:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIONISON PEREIRA ARAUJO inabilitado. Motivo: A empresa: DIONISON PEREIRA ARAUJO não atendeu a solicitação feita no dia 21/07/2021, conforme textos anteriores, por isso o mesmo será desclassificado sua proposta.

22/07/2021 09:12:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

22/07/2021 09:16:48 MENSAGEM EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 049)

BOM DIA SENHOR PREGOEIRO JA FOI ENCAMNHADA A PROPOSTA READEQUADRA COM COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E ORÇAMENTOS E VENDAS DE OUTROS MUNICIPIOS CUJO O PERCENTUAL DE DESCONTO FOI ATE MAIOR EA EMPRESA ESTA CUMPRINDO COONFORME O CONTRATO

22/07/2021 15:21:55 MENSAGEM EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 049)

BOA TARDE

22/07/2021 15:22:22 MENSAGEM EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 049)

ESTIVE COMUNICANDO COM OS FONECEDORES DEVIDO A ALTA DE PREÇOS

22/07/2021 15:22:45 MENSAGEM EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (PARTICIPANTE 049)

VOU PEDIR DESISTENCIA

A desistência se faz necessária, após avaliação técnica e mercadológica, inviabilizando os preços ofertados em decorrência do aumento de custos do mercado de peças.

22/07/2021 15:52:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI inabilitado. Motivo: Após verificação da proposta e do envio do pedido de desistência feito pela empresa: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, a mesma será declarada DESCLASSIFICADA e declarada INABILITADA para o certame

22/07/2021 15:52:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP

22/07/2021 15:59:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R M DE ALENCAR inabilitado. Motivo: Empresa INABILITADA por não anexar documentação de habilitação.

23/07/2021 08:41:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP inabilitado. Motivo: após prazo concedido para a apresentação da proposta de preços ajustada para a empresa JOSÉ IVANILDO DE SOUSA, onde a mesma não enviou em tempo hábil, conforme exigência em edital, fica a mesma INABILITADA no certame.

23/07/2021 08:41:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FL PECAS E SERVICOS EIRELI

23/08/2021 09:32:16 MENSAGEM FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)

Senhor Pregoeiro, lamentamos o ocorrido, e justificamos que a referida atecnia ocorreu apenas no momento em que anexamos a documentação, e, portanto, declaramos que dispomos do referido documento que inclusive foi emitido antes do momento em que anexamos nossos documentos de habilitação, deste modo, provando que o documento não foi emitido posterior à data permitida para cadastramento.

02/08/2021 09:43:29 MENSAGEM FL PECAS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)

Senhor Pregoeiro, Certidão anexada conforme solicitado!

02/08/2021 11:51:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/08/2021 12:00:56 RECURSO MANIFESTADO EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA

desejo manifesta recurso por favorecimento a empresa FL PEÇAS E SERVICOS EIRELI, onde a mesma se encontra inabilitada por nao anexar a certidão de falencia e concordata e por não possuir CNAE para peças automotivas

02/08/2021 12:06:52 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/08/2021 09:38:36 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Conforme e-mail recebido 05/08/2021 as 09:52, onde a empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, vem por meio deste pedir desistência da manifestação de recurso, referente ao pregão eletrônico nº00.021/2021. Portanto esse pregoeiro autoridade competente acata ao seu pedido.

06/08/2021 09:38:52 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2021 14:58:16 ADJUDICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
NOVO ORIENTE-CE





PRÉGOEIRO, PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM